



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 100/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar uma Comissão composta pelos Senhores' Doutores THALES EMILIANO DE PASSOS, Diretor Administrativo, DAVI FLÔRES DE AZEVEDO, Assessor da Diretoria e IVAN BENIGNO, Procurador Autárquico da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa, para, sob a Presidência do primeiro, tomar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento da Resolução nº 14.204/88, datada de 28 de abril do ano em curso, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1988.

Des. ~~LAFAIETE SILVEIRA~~  
Presidente